



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 9529 / 2022 Ordinário Data: 25/11/2022 Página 1 / 1

Credor: 106792 CLAUDINEIA CAVALCANTI DA SILVA
Endereço: - C.E.P. - -
C.P.F.: 083.443.499-74 R.G.:
Banco:237 - BANCO BRADESCO S.A. Ag.:059- Conta:4347-8

Orgão: 02. GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 02.001. GABINETE MUNICIPAL
Prog. Trabalho: 02.062.0002.2.011. GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA
Elemento Desp.: 3.3.9.0.91.00.00. SENTENÇAS JUDICIAIS
Reduzido: 3
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 1000
Desdobramento: 05 00 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR

Tipo de Licitação:
Dispensavel
Nº Licitação.....: /
Nº NAD.....: 9516
Nº Convênio: /

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
1.000.000,00	8.005,59	5.399,60	2.605,99

HISTÓRICO: PAGAMENTO AÇÃO DECLARATORIA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	SENTENÇA JUDICIAL	5.399,60	5.399,60

Prefeitura Municipal
de Marialva

25 NOV. 2022

PAGO

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	5.399,60
------------------	------------------	------	---------------------	----------

Empenhado por:

Eduardo Nascimento

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

DIORGINY GONÇALVES DE FARIA
Contador CRC/PR Nº 078120/O-6

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: CLAUDINEIA CAVALCANTI DA SILVA/
C.P.F.: 083 443.499-74

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 2919 AGUAS DE SARANDI
Conta corrente (com DV) 235687
CPF 083.443.499-74
Nome favorecido CLAUDINEIA CAVALCANTI DA SILVA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 112.508
Valor 5.399,60
Destinação 0
Data transferência 25/11/2022
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB DB74250FDA88673C

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI 25/11/2022 09:46:59
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA 25/11/2022 11:32:45

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

3



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. **DEVANIR CESTARI**

Ao: **MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ** –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória de Inconstitucionalidade de Lei Municipal c/c Indenização por Danos Materiais em fase de Cumprimento de Sentença n. 0002211-42.2020.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente : LAUDINEIA CAVALCANTI DA SILVA CPF nº 083.443.499-74

Advogado :
• OAB 57978N-PR - LETÍCIA PRISCILA BONACIN
• OAB 51990N-PR - Andrea Gonçalves Bonancin

Requerido : Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

Advogado : (Procurador) OAB 76887N-PR - ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/> Requisição de Pequeno Valor – RPV	<input checked="" type="checkbox"/> 1. Original	<input type="checkbox"/> 3. Parcial
<input type="checkbox"/> Precatório	<input type="checkbox"/> 2. Complementar	<input type="checkbox"/> 4. Suplementar
<input type="checkbox"/> OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

2 – Tributário 5 – Civil

3 – Trabalhista 7 – Constitucional

4 – Administrativo 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
<input checked="" type="checkbox"/> 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	<input type="checkbox"/> 21 – Não-alimentar
<input type="checkbox"/> 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	<input type="checkbox"/> 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	<input type="checkbox"/> 39 – Demais Desapropriações

Sara Belastue Borges
Agente Administrativo
Matrícula nº 3868

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	CLAUDINEIA CAVALCANTI DA SILVA		083.443.499-74	15/09/2022	5.399,60
SUBTOTAL					5.399,60
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					5.399,60

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

DADOS DO BENEFICIÁRIO:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA 2919 OPERAÇÃO 001 CONTA CORRENTE 00023568-7

TITULAR: CLAUDINEIA CAVALCANTI DA SILVA, CPF : 083443.499-74.

G- PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 27 de outubro de 2022

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR





FL 01

E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 31/07/2020
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 10/02/2022
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: 19/10/2022

F- PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 27 de outubro de 2022

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

